



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019.

ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

| Determinação/Recomendação | Situação | Ações | Justificativa |
|--|-------------------|---|--|
| Processo TC nº: Ofício Circular nº 017/2017-TCE-PE/PRES | Implementada. | Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 68/2017 | A rescisão está fundamentada nos arts. 79 I e 78, XII, da Lei nº 8.666/93. |
| Recomendação Conjunta TCE/PE-MPCO/PE nº002/2018. Ofício Circular nº 001/2018 | Implementada. | Utilização exclusivamente na manutenção e desenvolvimento do ensino | Não existe uma conta específica, o recurso é liberado na conta do FUNDEB, nº 15.648-5, e é devidamente utilizado conforme o Art. 21 da Lei 11.494/2007, e na Constituição Federal, no Art. 60 do ADCT. |
| Recomendação Conjunta TCE/MPCO/MPPE nº 01/2019 | Não implementada. | Festividades | O município realizou as festividades, tendo em vista que não se enquadrava na recomendação, uma vez que, estava com o pagamento das folhas de pessoal em dia. |